

FATO RELEVANTE

Cumprimento das Condições Suspensivas da Combinação de Negócios

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022 – A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) (“Aliansce Sonae”) e a Br Malls Participações S.A. (B3: BRML3) (“brMalls” e, em conjunto com Aliansce Sonae, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 29 de abril de 2022, 9 de maio de 2022, 8 de junho de 2022 e em 17 de novembro de 2022, sobre a combinação dos negócios das Companhias, nos termos do “*Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da BR Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.*” (“Protocolo e Justificação”) celebrado em 29 de abril de 2022 entre as administrações das Companhias e da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A (“Operação” e “ Holding”, respectivamente), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus respectivos Conselhos de Administração se reuniram e, conforme Termo de Fechamento celebrado nesta data pelas administrações da Aliansce Sonae, da brMalls e da Holding:

- (i) confirmaram a verificação de todas as condições suspensivas para a consumação da Operação até a presente data, conforme previstas no Protocolo e Justificação;
- (ii) confirmaram que a data de 6 de janeiro de 2023 será a data da consumação da Operação, que será a data de referência para definição dos acionistas da brMalls que receberão as ações de emissão da Aliansce Sonae;
- (iii) atestaram que o Valor do Resgate por Ação (conforme termo definido no Protocolo e Justificação) será pago à vista, em moeda corrente nacional, em parcela única, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da brMalls – o que ocorrerá em 20 de janeiro de 2023, devido a questões operacionais. O Valor do Resgate por Ação equivale a R\$ 1,62899410177968, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação e a correção *pro rata die* pela variação projetada do CDI até o dia 13 de janeiro de 2023, em linha com o previsto no Protocolo e Justificação; e
- (iv) atestaram que a Quantidade Final de Ações (conforme termo definido no Protocolo e Justificação) é de 0,398551577675763 ação ordinária de emissão da Aliansce Sonae para cada ação ordinária de emissão da brMalls, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação.

As administrações das Companhias divulgarão aviso aos acionistas com informações a respeito da consumação da Operação, incluindo: (i) a data de início da negociação das novas ações de emissão da Aliansce Sonae na B3; (ii) a data em que ocorrerá o crédito efetivo das ações da Aliansce Sonae nas contas de custódia dos acionistas da brMalls; e (iii) o tratamento tributário dos acionistas não residentes da brMalls.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Aliansce Sonae aprovou, em reunião realizada nesta data, a nova composição da Diretoria da Aliansce Sonae indicada abaixo, para um mandato unificado de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, cuja posse ficará condicionada (i) à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Aliansce Sonae, convocada para o dia 26 de dezembro de 2022, da alteração dos artigos 20 e 25 do Estatuto Social da Aliansce Sonae, para refletir a nova estrutura da sua Diretoria; e (ii) à consumação da Operação:

- (i) **Diretor Presidente** – Rafael Sales Guimarães;
- (ii) **Diretor Vice-Presidente de Negócios** – Leandro Rocha Franco Lopes;
- (iii) **Diretor de Operações** – José Vicente Coelho Duprat Avellar;
- (iv) **Diretora Financeira e de Relações com Investidores** – Daniella de Souza Guanabara Santos;
- (v) **Diretora Jurídica** – Paula Guimarães Fonseca;
- (vi) **Diretor de Investimentos e M&A** – Mauro Sérgio Junqueira de Araújo;
- (vii) **Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios** – Mário João Alves de Oliveira;
- (viii) **Diretor de Inovação e Tecnologia** – Leonardo Costa Cid Ferreira;
- (ix) **Diretora de Gente e Performance** – Renata Correa Labruna; e
- (x) **Diretor Comercial** – Felipe Rezende Andrade

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.
Diretora de Relações com
Investidores

Eduardo Langoni
Br Malls Participações S.A.
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

MATERIAL FACT

Fulfillment of the Conditions Precedent of the Business Combination

Rio de Janeiro, December 19th, 2022 – Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) (“Aliansce Sonae”) and Br Malls Participações S.A. (B3: BRML3) (“brMalls”) and, together with Aliansce Sonae, (“Companies”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15th, 1976 and CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, following the material facts disclosed on April 29th, 2022, May 9th, 2022, June 8th and November 17th, 2022, regarding the business combination of the Companies, under the terms of the “*Protocol and Justification of the Merger of Shares Issued by BR Malls Participações S.A. into Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, followed by the merger of Dolunay Empreendimentos e Participações S/A into Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.*” (“Protocol and Justification”) executed on April 29th, 2022 between the management of the Companies and Dolunay Empreendimentos e Participações S/A (“Transaction” and “Holding”, respectively), inform their shareholders and the market in general that, on this date, their respective Board of Directors met and, according to the Closing Agreement executed on this date by the managements of Aliansce Sonae, brMalls and Holding:

- (i) Confirmed the verification of all conditions precedent for the consummation of the Transaction until the present date, as provided for in the Protocol and Justification;
- (ii) Confirmed that January 6th, 2023, will be the date of consummation of the Transaction, which will be the reference date for defining the shareholders of brMalls that will receive the shares issued by Aliansce Sonae;
- (iii) Attested that the Redemption Amount per Share (as defined in the Protocol and Justification) will be paid in cash, in Brazilian currency, in a single installment, for each one (1) common share issued by brMalls - which will take place on January 20th, 2023, due to operational issues. The Redemption Amount per Share is equivalent to BRL 1,62899410177968, considering all the adjustments set forth in the Protocol and Justification and the adjustment *pro rata die* by the CDI projected variation until January 13th, 2023, in line with the provisions of the Protocol and Justification; and
- (iv) Attested that the Final Amount of Shares (as defined in the Protocol and Justification) is 0,398551577675763 common share issued by Aliansce Sonae for each common share issued by brMalls, already considering all the adjustments set forth in the Protocol and Justification.

The management of the Companies will disclose a notice to shareholders with information regarding the consummation of the Transaction, including: (i) the date on which the new shares issued by Aliansce Sonae will begin to be traded on B3; (ii) the date on which the effective credit of the shares of Aliansce Sonae in the custody accounts of the shareholders of brMalls will take place; and (iii) the tax treatment of the non-resident shareholders of brMalls.

Additionally, Aliansce Sonae's Board of Directors approved, at a meeting held on this date, the new composition of Aliansce Sonae's Executive Board, as indicated below, for a unified term of office of three (3) years until the Ordinary Shareholders' Meeting of 2026, whose investiture will be conditioned to (i) the approval by Aliansce Sonae's Extraordinary Shareholders' Meeting, called for December 26th, 2022, of the amendment to articles 20 and 25 of the Aliansce Sonae's Bylaws, to reflect the new structure of its Executive Board; and (ii) the consummation of the Transaction:

- (i) **Chief Executive Officer** - Rafael Sales Guimarães;
- (ii) **Executive Vice-President of Business** - Leandro Rocha Franco Lopes;
- (iii) **Chief Operating Officer** - José Vicente Coelho Duprat Avellar;
- (iv) **Chief Financial and Investor Relations Officer** - Daniella de Souza Guanabara Santos;
- (v) **Chief Legal Officer** - Paula Guimarães Fonseca;
- (vi) **Chief Investment and M&A Officer** - Mauro Sérgio Junqueira de Araújo;
- (vii) **Chief Development and New Business Officer** - Mário João Alves de Oliveira;
- (viii) **Chief Innovation and Technology Officer** - Leonardo Costa Cid Ferreira;
- (ix) **Chief People and Performance Officer** - Renata Correa Labruna; and
- (x) **Chief Leasing Officer** - Felipe Rezende Andrade.

The Companies will keep their respective shareholders and the market in general informed about subsequent facts related to the Transaction, according to the law and CVM regulations.

Rio de Janeiro, December 19th, 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.
Investor Relations Officer

Eduardo Langoni
Br Malls Participações S.A.
Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer